

**ATA N.º 2**

**Segunda reunião do júri do procedimento concursal comum para recrutamento de um trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior na área do Direito - Jurista**

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu nas instalações da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, o Júri do procedimento concursal acima referido, nomeado pelo despacho do Sr. Secretário Executivo, constituído da seguinte forma: -----  
Presidente – Rita Maria Leal da Graça Silva, Técnica Superior da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, 1.ª vogal efetiva – Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Técnica Superior (jurista) na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, e 2ª vogal efetiva Maria Helena de Jesus Lopes, Técnica Superior (jurista) na Câmara Municipal de Castelo Branco. -----

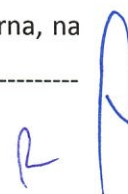
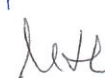
O Júri iniciou os trabalhos pela verificação dos requisitos de admissão relativamente à única candidata ao lugar, que é: -----

Mónica Liliana Dias Cardoso

Analisado o formulário de candidatura, currículo e a documentação apresentada, verificou-se que a candidata apresentou todos os elementos necessários para a sua aceitação no procedimento, exigidos no aviso de abertura e na forma ali referida. -----

Assim, o júri deliberou, com as competências previstas na alínea g) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, na redação atual e de acordo com o estipulado no aviso de abertura publicado na BEP, admitir a candidata atrás identificada, Mónica Liliana Dias Cardoso. -----

Mais foi deliberado elaborar a lista de candidatos admitidos e excluídos e dar início à aplicação dos métodos de seleção e considerando que o método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências se reveste de características muito especializadas, ocasionando que as provas devam ser aplicadas por entidades que se encontrem com disponibilidade e acreditadas para o efeito, competências que nenhum dos elementos do Júri detém, o Júri deliberou ainda, ao abrigo da alínea i) do n.º 2 do art.º 14 da portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, solicitar ao Secretário Executivo, a colaboração de entidade externa, na aplicação à concorrente do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências. -----

  
1/2 

De seguida o júri deliberou convocar a concorrente para o dia seis de outubro de dois mil e vinte e dois--  
As deliberações do Júri, que antecedem, foram tomadas por unanimidade. -----  
E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri.-----

O Júri,

Rita Maria Leal da Graça Silva  
Luís Alberto 7.6. Ferreira RTO  
Iselena Lopes